

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV

Aos 06 dias do mês de junho de 2022, às 18 horas e 30 minutos, respeitando os devidos cuidados preconizados pelas autoridades de saúde às reuniões presenciais, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Sandra Ariadne Casassa, Fabiano Domingos Drudi, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Silvio Aparecido da Silva Carlos, Solange de Fátima Ramos Meschiati, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda e do Diretor Administrativo-Financeiro, Douglas Municelli para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião de posse da nova gestão dos Conselhos, ocorrida em 10/05/2022, bem como da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 23/05/2022;
- 2) Deliberação sobre ratificação da abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para a coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de arquivos físicos do Pauliprev, em acordo com os documentos encaminhados previamente;
- 3) Apresentação do Relatório Gerencial Quadrimestral, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, em conformidade com o material encaminhado previamente;
- 4) Assuntos diversos.

O Presidente do Conselho Administrativo, Idu, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e anuncia a pauta da reunião.

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião de posse da nova gestão dos Conselhos, ocorrida em 10/05/2022, bem como da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 23/05/2022 – Idu coloca em deliberação e ambas são aprovadas com unanimidade.

Item 02. Deliberação sobre ratificação da abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para a coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de arquivos físicos do Pauliprev, em acordo com os documentos encaminhados previamente – Douglas fala

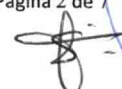






INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

do custo de compra de novos armários e o custo da guarda de documentos. Sandra informa aos novos conselheiros sobre a locação de um contêiner realizada pelo Instituto para a guarda dos documentos. Por não haver local físico para esse arquivo no ambiente interno do Pauliprev, houve essa proposta de locação. Sandra pede para explicarem a questão do espaço físico antes de serem passados os valores. André explica aos conselheiros que a parte executiva da gestão da Autarquia é de responsabilidade da Diretoria Executiva, mas trata desses assuntos de maneira transparente juntamente com o conselho. Mesmo que a lei 18/2001 dê a prerrogativa dos contratos, convênios, prestações de serviços, aquisições para a diretoria Executiva, sempre discutem as diretrizes trazendo com transparência essas discussões. Diz que esses assuntos serão trazidos inclusive para que os conselheiros tenham a oportunidade de saber sobre o que é gasto e questionarem a respeito disso, pois são informações que comporão os relatórios gerenciais e irão para o portal de transparência no site e no Diário Oficial do município. Responde à Sandra dizendo que o Pauliprev não tem espaço adequado para a armazenagem de arquivo, por o arquivo aumentando com o passar do tempo. Lembra que a legislação, para a temporalidade de guarda e descarte de documento, ainda está em processo embrionário na gestão pública e, volta e meia, irão se deparar com esse problema de armazenagem. Diz que o Pauliprev tem 20 anos de documentos que precisam ser arquivados. Diz ser algo que Pauliprev vem preparando para manter arquivos externos desde 2020, quando foi iniciado o processo de digitalização de documentos. Hoje já foram digitalizados cerca de 90% dos processos. Não sendo preciso haver o estoque de papeis no Pauliprev, tendo em vista que temos um limite de espaço físico, como a Sandra lembrou, diz que não podemos pensar no Pauliprev no futuro colocando mais container, estantes e arquivos em corredores, não é o adequado. Diz que estão construindo, ao longo do tempo, condições para que os arquivos possam ser tratados de maneira adequada, com segurança e de maneira mais econômica. Diz que hoje há a possibilidade de os arquivos físicos serem mantidos adequadamente armazenados em um outro local porque a qualquer momento o processo poderá ser acessado no arquivo digitalizado. No material enviado há a projeção para os próximos 4 anos, naturalmente, com o passar dos anos, mais servidores implementem o direito à aposentadoria. Diz que é necessário serem mantidos no Instituto os processos físicos que ainda estão em fiscalização, os mais antigos podem ficar armazenados externamente. Diz que, pensando no investimento que fariam em uma nova locação de container, mais a aquisição estantes e armários, chegaram a conclusão que, economicamente, é mais vantajoso o sistema de armazenagem externa com backup dos processos digitalizados. Idu pergunta se o valor médio de R\$ 6.170 / anual seria de 2 unidade de containers. André confirma que sim, referem-se a 2 containers para armazenagem. Fábio complementa que na Câmara foi feita uma tabela de temporalidade que ainda não foi publicada, mas será. Diz que a discussão maior é a de documentos pessoais como os processos de aposentadorias possuem. A tendência é diminuir, mas, por enquanto, será mantida muita coisa guardada mesmo digitalizando. Silvio complementa a demonstração bem colocada pelo André e, só com a colocação de valores, há vantagem na contratação. Acha plausível e importante a transparência trazida pelo André ao conselho. Sandra pergunta ao André com qual frequência a sala de reuniões é utilizada pelo Instituto. André diz que é utilizada para reuniões internas e dos conselhos, mas, principalmente, para atendimentos aos segurados. Fabiano pergunta se as prateleiras que estão no container são do Instituto. André afirma que sim. Fabiano pergunta se com a devolução do container essas prateleiras serão devolvidas ao Instituto. André diz que sim e as que estiverem em bom estado serão reutilizadas na sistemática dos arquivos em prazo prescricional que ficarão na sede do Instituto, como nos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

procedimentos para fiscalização do Tribunal de Contas. Fabiano diz que, na sua opinião, não há opção melhor. Silvio pergunta se algum outro RPPS tem tido algum problema com esse tipo de trabalho. André diz que não, o que os Tribunais de Contas têm pegado muito é a forma com que é feito e não a prestação de serviço; tem que estar justificado, tem que ter relação de custo e benefício adequada, tem que ter uma análise prévia que justifique, que seria o material que foi enviado antecipadamente aos conselheiros. André diz que não para nisso, o processo de contratação terá uma manifestação jurídica, um acompanhamento da controladoria interna da Autarquia. Diz que tratam essas questões com bastante propriedade. De 2019 pra cá, a forma como têm tratado as licitações e contratações não tem tido nenhum reparo do Tribunal de Contas; tiveram que justificar situações passadas ao longo do exercício de 2019 principalmente. Nesse aspecto diz que não temos tido problema, independente da contratação por tomarem toda essa precaução adicional para que só iniciem um processo depois de amplamente discutido e analisado. Silvio diz que a pergunta seria a respeito de outro RPPS, mas foi interessante o André colocar, mais uma vez, todo o cuidado na contratação de uma empresa. André responde que, particularmente, desconhece, os RPPS's que mantêm contato nunca relataram. Idu coloca o item em deliberação e os conselheiros aprovam com unanimidade.

Item 03. Apresentação do Relatório Gerencial Quadrimestral, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, em conformidade com o material encaminhado previamente – Amadeu inicia a apresentação.

- Finanças e Orçamentos

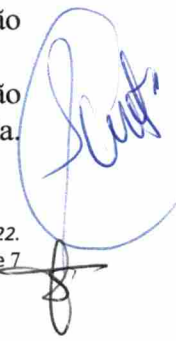
- Despesas

- Folha de Pagamento: mostra a evolução da folha para os aposentados, pensionistas, conselheiros e servidores ativos do Instituto. Total de R\$ 54.720.817,84 no quadrimestre de folha de pagamento com 97,81% representado pela folha dos aposentados e pensionistas e 2,19% pelos servidores ativos e conselheiros.
 - Despesas Previdenciárias: apresenta a evolução dos valores pagos detalhadamente com aposentadorias, pensões, compensação previdenciária, sentenças judiciais, indenizações e diferença de auxílio doença.
 - Custo Administrativo: apresenta os valores discriminados por tipo de pagamento. O custo foi de R\$ 1.670.471,18 no quadrimestre.
 - Limite Legal para as despesas administrativas: Amadeu diz que o limite de gastos com custos administrativos para o ano de 2022 é de 2% sobre a remuneração dos ativos do ano de 2021, o que representa o valor de R\$ 8.919.396,00. O custo administrativo do quadrimestre em relação ao limite de gastos representa 18,73%.

- Receitas

- Repasses de Contribuições Previdenciárias: apresenta os valores de aportes, contribuições dos segurados e patronal e de compensação previdenciária. Total de Receitas no quadrimestre foi de R\$ 66 mi.
 - Compensação e Parcelamento de Débitos Patronais: apresenta a evolução dos valores discriminando o valor devido na época e a correção monetária.

Ug





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

São 3 acordos de parcelamentos e um convênio com a SMRH e o Departamento de Perícias. Total de R\$ 2,461 mi.

- Saldo Financeiro: receitas menos despesas. O saldo financeiro no quadrimestre é de superávit no valor acumulado de R\$ 25.685.760,49 e o estoque de investimentos fechou em R\$ 1.377 bi. Amadeu explica que o saldo financeiro sempre diz respeito ao presente, seja o mês, o quadrimestre, ou ano atual. Quando se fala em atuarial, fala-se sobre o fluxo futuro, receitas e despesas do futuro trazidas a valor presente. Assim, a razão de ser do estoque de investimento é único e exclusivamente garantir os benefícios de aposentadorias e pensões no futuro. A base de segurados do Instituto é composta por 70% de servidores ativos e 30% de servidores inativos e a tendência é o percentual de servidores ativos diminuir enquanto o de servidores inativos aumentar. Amadeu apresenta a projeção do saldo financeiro desconsiderando os aportes para o déficit atuarial e, também, desconsiderando os aportes para o déficit atuarial e as receitas de investimentos (estoque de investimentos). Douglas complementa, em resumo, que quando excluem os R\$ 20, R\$ 25 mi de aporte, somos deficitários atuarialmente, mas o financeiro do Instituto é superavitário porque está entrando mais recursos. Diz que no financeiro registra-se toda entrada e saída de caixa quando que no atuarial reconhece-se o que é aporte, que é destinado exatamente para repor o déficit. É correto dizerem que o Instituto é deficitário atuarialmente, mas quanto ao financeiro somos superavitários. Amadeu agradece ao Douglas. Diz que é uma análise gerencial e achou importante mostrar esse ponto de vista porque, agora, está em discussão, novamente, o Plano de Cargos e Carreiras e isso impacta nas despesas previdenciárias. Vaniza pergunta se, quando a Prefeitura opta por fazer processo seletivo ou terceirização, não prejudica a questão da arrecadação do Pauliprev. Douglas diz que quando isso ocorre, de fato, não há contribuição ao Pauliprev e, num primeiro momento pode ser saudável entrar mais recursos, mas num segundo momento há mais pessoas para se aposentar. Amadeu diz que concorda com o Douglas, é uma situação ruim a curto prazo, mas boa a longo prazo. André complementa ser uma situação mais complexa do que apenas contratar estatutário ou celetista. Há reflexos de curto e longo prazo e a grande questão é a necessidade de analisar a viabilidade da manutenção do RPPS porque a falta de contratação e a reposição do quadro de servidores, que pode existir por diversas formas, traz a necessidade da cobertura ao RPPS de alguma forma. E essa falta de recurso será colocada na forma de aporte ao RPPS. Diz que, por isso, é importante a discussão ampliada para a questão de reposição do quadro. Para que haja a reposição do quadro e sejam cumpridas as metas fiscais sem ser esquecido o RPPS que tem que ser analisado financeira, orçamentária e fiscalmente para que se encontre o equilíbrio e a forma do financiamento do custeio dele. A cobertura ao RPPS será: havendo capacidade de investimento, o município vai colocar o dinheiro até a capacidade; e não havendo a capacidade de colocação desses recursos, terá que implementar reforma previdenciária ampliando, inclusive, o teto de contribuição dos servidores e reduzindo a partir do momento em que o inativo for contribuir. Diz que a pergunta da Vaniza não é fácil de responder, precisa de uma discussão estrutural, área por área,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

identificando as necessidades de reposição e analisando a capacidade de pagamento do ente público ante a lei de responsabilidade fiscal e, em todas essas questões, trazer a discussão também à Autarquia para que lá na frente o próprio servidor não pague essa conta. Douglas complementa com um contexto histórico, para o entendimento dos conselheiros, que dos mais de 2 mil RPPS's, somente um ou 2 são superavitários financeira e atuarialmente. O Instituto Pauliprev, pouco tempo depois de criado, já começou a aposentar sem que existisse um estudo atuarial, como se tornou uma exigência de Brasília no ano de 2013. Não houve um cálculo futuro. Por isso o problema do déficit, além dos aportes que não acontecerem e dos investimentos passados que foram equivocados.

- Investimentos
 - Rentabilidade e Meta Atuarial: Amadeu apresenta a posição dos investimentos em renda fixa, renda variável, estruturados e investimentos imobiliários. A posição ao final do quadrimestre é de R\$ 1.377 b, uma rentabilidade de 3,53%.
 - Rentabilidade versus a Meta Atuarial: a meta estabelecida para o ano de 2022 é de 4,90% + IPCA. Para o quadrimestre, seriam 5,97%; fechamos com 2,44% abaixo da meta.

Amadeu apresenta o enquadramento dos investimentos conforme a Resolução CVM 4.963/2021.

- Previdência e Perícia Médica
 - Atendimentos: total de 1257 no quadrimestre, segmentados em atendimentos por WhatsApp, agendado, por telefone, por e-mail e não agendado.
 - Protocolos de Atendimentos: foram realizados 565 atendimentos no quadrimestre. Sendo os principais com pedido de simulação, seguido por pedido de aposentadoria.
 - Aposentadorias e Pensões: o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição foi o principal benefício concedido. Total de 65 concessões no período.
 - Processos Irregulares – TCE/SP: zero processos, tanto no período como, também, em todo o ano de 2021.
 - Perícia Médica – Convenio SMRH 01/2020: foram 350 atendimentos no quadrimestre. Douglas explica como o convênio funciona e os custos.

Sandra diz ao Amadeu que sentiu falta no relatório, na parte de perícias médicas, um gráfico que sempre era trazido dos afastamentos, por áreas. Diz que seria legal se fosse mantido e explica a importância de se manter esse dado. Amadeu diz que o colocará nos próximos relatórios. Explica que por ser uma competência da Prefeitura, pensou que esse levantamento seria mais interessante à Prefeitura. Fará e encaminhará aos conselheiros e colocará nos próximos relatórios. Douglas parabeniza o trabalho realizado pelo ex-conselheiro Paulinho no Instituto dizendo que quando ele chegou no departamento de perícias, o custo com afastamentos era em torno de R\$ 1,2 mi por mês e em 6 meses

Handwritten mark resembling the number '2'.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fil', 'P', 'Jo', 'Mey', 'P', and a large signature 'Sandra'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

conseguiu reduzir para algo em torno de R\$ 750 mil. André complementa dizendo que o Paulinho tem um projeto chamado Centro Integrado de Saúde do Trabalhador de Paulínia, algo que, pro futuro, deve trazer frutos ao município. Diz que é o primeiro relatório do Amadeu; concomitantemente com a troca da controladoria, houve a troca do contador, então muitas informações foram buscadas juntamente ao novo contador que também estava se adaptando. Agradece o empenho do Amadeu na construção e apresentação do relatório mesmo com toda a dificuldade que o Instituto teve nesse quadrimestre. Fabiano diz que não entendeu os totais da tabela de atendimentos. Amadeu apresenta a tela novamente e explica que corrigiu a informação constante em relatório hoje revendo a apresentação. Sandra complementa a fala do André dando os parabéns a apresentação do Amadeu, menciona que foi perfeita a explicação dada pelo Amadeu em relação ao superávit financeiro e o déficit atuarial. Silvio também parabeniza a apresentação do Amadeu. Idu agradece a apresentação.


Item 04. Assuntos diversos – Sandra sugere como pauta de reunião explicações sobre a nova portaria publicada no dia de hoje, de forma resumida, atendendo às solicitações de servidores. Silvio pergunta ao André qual seria a melhor maneira para agendarem uma conversa com o Comitê de Investimentos. André diz que os conselheiros podem participar de uma reunião quando o Comitê marcar uma reunião ordinária ou podem marcar uma conversa diretamente com o Comitê, diz que fica a critério do conselho.


O Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

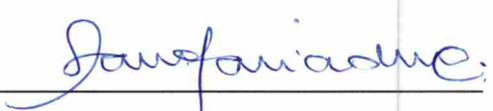
Término às 20:27h.


Paulínia, 06 de junho de 2022.

(ausência justificada)



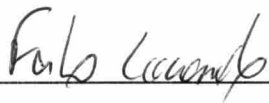
Idu Albino Ribeiro
Presidente Conselho Administrativo

Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo

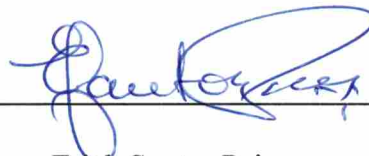
Sandra Ariadne Casassa
Conselheira Administrativa

Fabiano Domingos Drudi
Conselheiro Administrativo

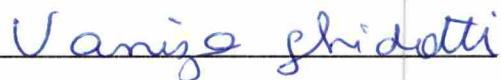
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA



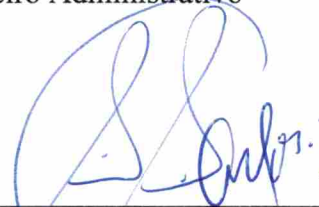
Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Vaniza Ghidotti
Conselheira Administrativa



Silvio Aparecido da Silva Carlos
Conselheiro Administrativo



Solange de Fátima Ramos Meschiati
Conselheira Administrativa

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
06 de junho de 2022 – 18h30 horas

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	Falta justificada
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	Sandra Ariadne Casassa
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	Fabiano Domingos Drudi
4	FÁBIO CECCONELO	Fábio Cecconele
5	ERICK SANTOS PAIVA	Erick Santos Paiva
6	VANIZA GHIDOT	Vaniza Ghidotti
7	IDU ALBINO RIBEIRO	Idu Albino Ribeiro
8	SILVIO APARECIDO DA SILVA CARLOS	Silvio Aparecido da Silva Carlos
9	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	Solange de Fátima Ramos Meschiati

LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

(Vide Lei Complementar nº 83/2022)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito do Município de Paulínia, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a redação dos artigos 50, 52, 56 e 63, acresce o artigo 50-A e revoga integralmente o artigo 52-A, todos da Lei Complementar nº 18/2001 que dispõe sobre a organização do regime de previdência social dos funcionários públicos e cria o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia.

Art. 2º Os parágrafos 4º e 5º do artigo 50 da Lei Complementar nº 18/2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Os integrantes do Conselho Fiscal e de Administração perceberão pelo desempenho de suas funções, mensalmente, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento atribuído ao cargo de Diretor-Presidente, verba esta que não se incorporará para qualquer fim aos vencimentos e/ou benefícios percebidos pelos conselheiros.

§ 5º Os conselheiros deverão se reunir ordinariamente pelo menos uma vez ao mês, podendo realizar quantas reuniões extraordinárias forem necessárias, por convocação do seu Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros ou pelo Conselho de Administração, no caso do Conselho Fiscal e por este no caso daquele."

Art. 3º Ficam incluídos os parágrafos 7º ao 13 ao artigo 50, da Lei Complementar nº 18/2001, com a seguinte redação:

"§ 7º Importará na perda integral da verba estabelecida no § 4º deste artigo a ausência injustificada a qualquer reunião, ordinária ou extraordinária."

§ 8º Entende-se como motivo justificador de ausência às reuniões dos Conselhos os seguintes fatos:

I - Falecimento ou doença do cônjuge ou parentes consanguíneos ou afins até o 3º (terceiro) grau civil.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

II - Problema de saúde;

Continuar

III - Participação em evento relacionado ao Pauliprev e/ou ao empregador, se o conselheiro for

servidor ativo.

IV - Convocação feita por autoridade judiciária ou policial;

§ 9º Excepcionalmente poderão ser consideradas outras circunstâncias não mencionadas no parágrafo anterior que sejam consideradas aptas a justificar a ausência a reuniões, desde que justificadas por escrito pelo conselheiro ausente e aprovadas pela maioria dos conselheiros.

§ 10 O Conselheiro que não comparecer à reunião para a qual foi convocado deverá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização da reunião, justificar sua ausência ao Presidente do Conselho, por escrito.

§ 11 A não apresentação da justificativa de ausência no prazo estipulado no parágrafo anterior será considerada falta injustificada, resultando na aplicação do § 7º deste artigo.

§ 12 Serão permitidas apenas duas ausências justificadas por ano.

§ 13 No caso de afastamento temporário do conselheiro por motivos de saúde, este deverá apresentar o atestado médico até no máximo 2 (dois) dias úteis antes da reunião ao qual for convocado, sendo substituído pelo suplente."

Art. 4º O § 2º do artigo 50 da Lei Complementar nº 18/2001 fica integralmente revogado.

Art. 5º Fica acrescido a Lei Complementar nº 18/2001 o artigo 50-A, com a seguinte redação:

"Art. 50-A. A eleição dos Conselheiros dos Conselhos de Administração e Fiscal será feita mediante votação secreta e facultativa.

§ 1º A eleição será realizada pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia - Pauliprev, sendo organizada por uma Comissão Eleitoral composta por 01 (um) representante indicado pela autarquia, 01 (um) representante indicado pela Prefeitura Municipal de Paulínia, 01 (um) representante indicado pela Câmara Municipal de Paulínia, 01 (um) representante dos servidores estatutários ativos, 01 (um) representante dos servidores inativos e 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paulínia, escolhidos em Assembléia realizada pelo Sindicato.

§ 2º A eleição para escolha dos conselheiros titulares e dos suplentes será realizada a cada 03 (três) anos, dentro do período de seis meses que antecede o fim dos mandatos dos conselheiros.

§ 3º Os representantes que integrarão o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal serão escolhidos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

§ 4º Poderão votar todos os servidores titulares de cargos efetivos, ativos ou inativos.

§ 5º Poderão se candidatar todos os servidores titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, que preencherem as condições estabelecidas em lei.

§ 6º A candidatura é individual.

§ 7º Não poderão ser indicados ou eleitos servidores que estejam em estágio probatório.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de](#)

§ 8º Cada servidor ativo ou inativo terá direito de votar em um candidato para Conselheiro Administrativo Ativo, Conselheiro Administrativo Inativo, Conselheiro Fiscal Ativo, Conselheiro Fiscal Inativo e Diretor Presidente.

Continuar

§ 9º As eleições, ordinárias e suplementares, serão realizadas pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia - Pauliprev e organizada por uma Comissão Eleitoral, conforme estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 10 Ocorrendo vacância do cargo de membro titular eleito e não havendo suplente, far-se-á eleição suplementar para preenchê-la, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da abertura da vaga, prorrogável, uma vez, por igual período.

§ 11 O conselheiro eleito na forma do parágrafo anterior deverá comprovar o preenchimento dos requisitos previstos nesta Lei na data da posse, inclusive a apresentação do Certificado CPA-10 ou qualquer outro que o venha a substituir, no âmbito de determinação por legislação federal.

§ 12 Até que tome posse o candidato, nos termos do § 10 deste artigo, os Conselhos de Administração e Fiscal continuarão funcionando normalmente, desde que respeitado o quórum mínimo de instalação e de deliberação e a paridade em sua composição.

Art. 6º Os incisos IV e VI do § 2º, o § 6º e o inciso IV do §10, todos do artigo 52 da Lei Complementar nº 18/2001, passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

"IV - não ocupar qualquer cargo em partido político ou sindicato;

VI - Escolaridade mínima correspondente a nível médio, tendo os conselheiros titulares e suplentes, a contar da data da posse dos primeiros, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de Certificado CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA série 10) ou qualquer outro que o venha a substituir, no âmbito de determinação por legislação federal;

§ 6º No caso de vacância do cargo de membro titular indicado na forma dos incisos II e III deste artigo, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-Conselheiro, se for o caso, indicar o novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

IV - deixar de comparecer a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, sem motivo justificado, durante o mandato previsto no § 3º do artigo 50-A."

Art. 7º O § 12, do artigo 52 e o artigo 52-A, ambos da Lei Complementar nº 18/2001 ficam integralmente revogados.

Art. 8º Fica acrescido o § 12 ao artigo 56 da Lei Complementar nº 18/2001, com a seguinte redação:

"§ 12 A Diretoria Executiva será remunerada de acordo com a tabela de vencimentos, constante no Anexo I, conforme o seu cargo.

Art. 9º O §2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 18/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A eleição do Diretor-Presidente será realizada pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia - Pauliprev e organizada por uma Comissão Eleitoral, conforme já estabelecido no §1º do Artigo 50-A."

Art. 10º Os incisos V e VI do § 2º e o § 6º, ambos do artigo 56 da Lei Complementar nº 18/2001, passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

"VI - Escolaridade mínima correspondente a nível médio, tendo os conselheiros titulares e suplentes,

Continuar

a contar da data da posse dos primeiros, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de Certificado CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA série 10) ou qualquer outro que o venha a substituir, no âmbito de determinação por legislação federal:

§ 6º No caso de vacância do cargo de membro titular indicado na forma dos incisos II e III deste artigo, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-Conselheiro, se for o caso, indicar o novo membro suplente para cumprir o restante do mandato."

Art. 11. O § 11 do artigo 63 da Lei Complementar nº 18/2001 fica integralmente revogado.

Art. 12. As alterações promovidas por esta Lei aplicam-se após a realização das próximas eleições do Instituto Pauliprev, previstas para o ano de 2022, com exceção do artigo 8º, que terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 11 de Fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos - Interino

ANEXO I

Remuneração dos Membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia - Pauliprev

CARGO VALOR

Diretor Presidente R\$ 13.114,24
Diretora de Previdência e Atuária R\$ 11.529,48
Diretor Administrativo-Financeiro R\$ 11.529,48

(Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 de autoria do Executivo)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 06/06/2022 às 18:30h

LOCAL: REALIZAÇÃO POR VIDEO CONFERÊNCIA, DE ACORDO COM O DELIBERADO PELO COLEGIADO

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião de posse da nova gestão dos Conselhos, ocorrida em 10/05/2022, bem como da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 23/05/2022;
- 2) Deliberação sobre ratificação da abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para a coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de arquivos físicos do Pauliprev, em acordo com os documentos encaminhados previamente;
- 3) Apresentação do Relatório Gerencial Quadrimestral, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, em conformidade com o material encaminhado previamente;
- 4) Assuntos diversos.

Paulínia, 02 de junho de 2022.

Idu Albino Ribeiro
Presidente Conselho Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CI 27/2022 – rba.

Paulínia, 13 de maio de 2022.

Ao Diretor Presidente,

ASSUNTO: ARMAZENAMENTO DOS PROCESSOS DO PAULIPREV

Informamos que o contrato 03/2018 celebrado entre **PAULIPREV** e a empresa **SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a locação de contêiner para armazenamento de documentos, terá encerrado seu prazo em 20/08/2022. Neste caso estariam transcorridos os 48 meses permitidos pela lei 8.666/93, conforme preconiza o seu inciso IV do artigo 57.

No entanto, antes de solicitarmos autorização para uma nova licitação, gostaríamos de apresentar algumas alternativas para o armazenamento e organização dos nossos documentos físicos.

Com o contínuo aumento do número de processos de aposentadorias e de pensões, bem como do acervo do arquivo morto, será necessária a contratação de mais de um contêiner para suprir a atual demanda.

Inicialmente também já foi solicitado ao Setor de Compras a aquisição de mais 15 (quinze) armários/gaveteiros de aço para armazenar os documentos e processos que estão em caixas de arquivos e espalhados pelos respectivos setores.

Handwritten notes and signatures:
FAD
P
FAD
FAD
FAD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Uma alternativa que vislumbramos muito plausível foi a contratação de empresa para coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos.

Neste contexto, passamos a expor os custos e os benefícios envolvidos para cada situação para que esta Diretoria possa melhor analisar e decidir sobre o cenário apresentado.

Com relação à contratação do serviço de locação dos containers e compra dos armários de aço temos os seguintes custos envolvidos:

Compra de 15 Armários Gaveteiros	
EMPRESA	VALOR GLOBAL
OTTO	R\$ 16.789,50
MÓVEL CERTO	R\$ 20.585,00
JME	R\$ 22.275,00
GENECAMP	R\$ 22.590,00
MÉDIA DE PREÇOS	R\$ 20.559,88

Locação de 02 Containers	
EMPRESA	VALOR ANUAL
CONTAINER SEGURANÇA	R\$ 6.330,00
EASY CONTAINER	R\$ 5.280,00
LOCAMEX	R\$ 9.000,00
MÉDIA DE PREÇOS	R\$ 6.870,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Lembrando que em caso de locação de dois containers será necessário a compra de mais 7 estantes de aço para a organização interna dos documentos, uma vez que eles não possuem prateleiras para armazenamento. Conforme pesquisa de mercado, o valor médio de cada estante é de R\$ 180,00 o que totalizaria mais um montante de R\$ 1.260 para estas estantes que ficariam dentro do container.

Por esta análise, conclui-se que em caso de mantermos armazenados nosso acervo de documentos no próprio PAULIPREV teremos um custo ESTIMADO para os próximos doze meses de **R\$ 28.689,88**, considerando que neste caso temos o custo da solicitação dos 15 armários somado ao valor do aluguel dos containers.

Importante destacar que a média de aquisições de armário desde o ano de 2019 está em 7 armários por ano. Considerando que cada armário custa R\$ 1.200,00 teríamos que acrescentar um custo anual de R\$ 8.400,00. Desta forma, a despesa anual para os próximos exercícios deverá englobar o custo das aquisições a o aluguel dos containers.

Agora passamos a analisar o custo com a contratação de empresa de gestão e guarda de documentos.

SERVIÇOS ANALISADOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	Implantação das caixas	caixa-box
2	Armazenamento	caixa-box
3	Transporte (busca e entrega)	unidade

fw
P
r
r
fw
Sach:

ALUGUEL DA EMPRESA DE GESTÃO		
EMPRESA	VALOR ANUAL	IMPLANTAÇÃO INICIAL*
DOCSTORAGE	R\$ 3.888,00	R\$ 4.361,00
SOFTHOUSE	R\$ 13.200,00	R\$ 1.837,50
ARQUIVAR	R\$ 6.936,00	R\$ 2.000,00
SAVEALL	R\$ 5.460,00	n/d
MÉDIA DE PREÇOS	R\$ 7.371,00	R\$ 2.732,83

*Não possui cobrança mensal

Em relação a este valor médio de R\$ 7.371,00 deve-se acrescentar um custo inicial de implantação e transposição das caixas e indexação dos arquivos. Este serviço é realizado uma única vez não havendo previsão de valor mensal.

Além da análise financeira sobre os custos envolvidos é importante destacar as vantagens no controle e guarda dos documentos com a contratação de empresa especializada para este fim.

Toda essa organização da massa documental necessita estar apta a ser localizada com acesso rápido e eficiente, e atualmente a PAULIPREV não dispõe de infraestrutura para conservar e guardar o seu acervo. Os documentos ficam no container localizado na garagem sendo expostos à umidade e à proliferação de pragas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Também deve-se anotar que não temos espaço físico para posicionar novos armários sendo necessário colocá-los em corredores prejudicando o fluxo de passagem das pessoas, bem como afetando a própria estética do Instituto.

De forma resumida apresentamos no quadro abaixo a progressão dos custos envolvidos no decorrer do prazo contratual de 48 meses:

COMPARATIVO					
ITEM	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	TOTAL
EMPRESA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 10.103,83	R\$ 7.371,00	R\$ 7.371,00	R\$ 7.371,00	R\$ 32.216,83
CONTAINERS + AQUISIÇÃO ANUAL DE ARMÁRIOS	R\$ 28.689,88	R\$ 15.270,00	R\$ 15.270,00	R\$ 15.270,00	R\$ 74.499,88

Realizadas estas considerações, encaminhamos esta pesquisa de mercado para que a Diretoria avalie e decida qual opção mais viável e eficaz ao Instituto para em seguida informar ao setor de licitações para os devidos trâmites.

Finalizando, respeitosamente meus votos de estima e consideração.


Fabiano Luiz Avamiend
Depto Administrativo


Rafael Brandão de Abreu
Depto Administrativo


Mariela Balducci
Depto de Previdência

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fav

F

Fav

Fav



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO


Processo Administrativo	19/2022
Dispensa de Licitação	18/2022
Requisitante	SETOR PREVIDENCIÁRIO
Objeto	VIDE TABELA ABAIXO
Previsão do Custo Total	R\$ 16.789,50


ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE
1	Arquivos de 04 gavetas – mínimo de 55 cm profundidade, 130 cm altura, 47 cm largura; tampo e frente das gavetas em madeira; fechamento com chave; cor cinza claro; com trilho deslizante; montado pronto para uso.	UNI-DADE	15

Justificativa: Urgência no arquivamento e organização dos processos de aposentadoria que estão depositados em caixas espalhadas pelos setores.

Autorizado.

Paulínia, 05 de maio de 2022


Rafael B de Abreu
Departamento de Compras


Marcos Andre Breda
Diretor Presidente



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8666/93

Matrícula	Nome (Solicitante)
140-3	BEATRIZ DE LOURDES N. BORLINA BERNARDI

Departamento
Previdência e Perícia

Data
27/04/22

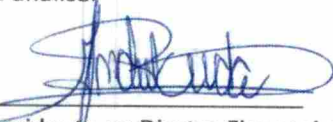
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
15 (quinze) arquivos com 04 (quatro) gavetas

JUSTIFICATIVA
arquivamento de processos de aposentadoria


Solicitante

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Funcionária Previdenciária e Auditora

Autorizo o início do processo de compra com os devidos orçamentos. Após consolidação das cotações, retornem o processo a esta diretoria para análise.



Diretor Presidente ou Diretor Financeiro

Marcos André Breda
Diretor Presidente

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Fol
Fol
Fol
Fol



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV

PLANILHA CONSOLIDADA DE PESQUISA DE MERCADO

Produto / Serviço:

15 (quinze) Arquivos de 04 gavetas – mínimo de 55 cm profundidade, 130 cm altura, 37 cm largura; tampo e frente das gavetas em madeira; fechamento com chave; cor cinza claro; com trilho deslizante; montado pronto para uso.

Processo Administrativo: 19/2022

EMPRESA	VALOR GLOBAL
OTTO	R\$ 16.789,50
MÓVEL CERTO	R\$ 20.585,00
JME	R\$ 22.275,00
GENECAMP	R\$ 22.590,00
MÉDIA DE PREÇOS	R\$ 21.816,67

Empresa Vencedora: OTTO INDUSTRIA DE MOBILIARIO

Valor da cotação: R\$ 16.789,50

Cumpra esclarecer que o procedimento adotado nesta dispensa de licitação foi por LOTE por ser a mais vantajosa. A elaboração dos objetos cotados foi delimitada dentro da similaridade do gênero e selecionados pela compatibilidade de comercialização entre si. Desta forma, permitiu-se maior número de fornecedores participantes viabilizando-se a competitividade e a obtenção de melhores propostas, respeitando o princípio da razoabilidade e da economicidade. Vale ressaltar que em vista do quantitativo de produtos solicitados, se considerasse a dispensa de licitação por item, haveria um aumento no custo, pois os fornecedores estabelecem um faturamento mínimo para a isenção do valor do frete.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8666/93


RAFAEL BRANDÃO DE ABREU
AGENTE PREVIDENCIÁRIO





Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV

PLANILHA CONSOLIDADA DE PESQUISA DE MERCADO

PLANILHA CONSOLIDADA DE PESQUISA DE MERCADO

Produto / Serviço: **LOCAÇÃO DE 02 CONTAINERS:3m X 2,43m X 2,59m**

Locação de 02 Containers	
EMPRESA	VALOR ANUAL
CONTAINER SEGURANÇA	R\$ 6.330,00
EASY CONTAINER	R\$ 5.280,00
LOCAMEX	R\$ 9.000,00
MÉDIA DE PREÇOS	R\$ 6.870,00


RAFAEL BRANDÃO DE ABREU
AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Fato
Q
Fu
Pauliprev



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV

PLANILHA CONSOLIDADA DE PESQUISA DE MERCADO

Produto / Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GUARDA DE DOCUMENTOS

ALUGUEL DA EMPRESA DE GESTÃO		
EMPRESA	VALOR ANUAL	IMPLANTAÇÃO INICIAL*
DOCSTORAGE	R\$ 3.888,00	R\$ 4.361,00
SOFTHOUSE	R\$ 13.200,00	R\$ 1.837,50
ARQUIVAR	R\$ 6.936,00	R\$ 2.000,00
SAVEALL	R\$ 5.460,00	n/d
MÉDIA DE PREÇOS	R\$ 7.371,00	R\$ 2.732,83

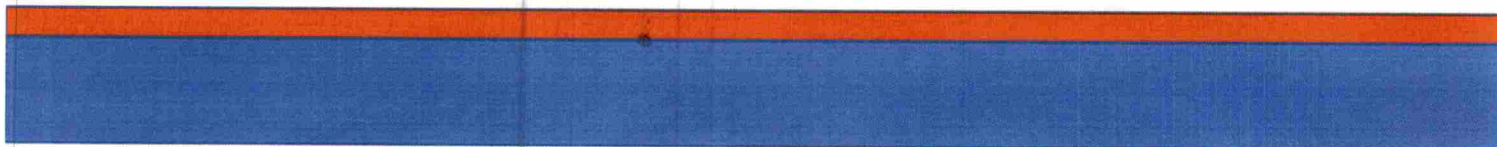

RAFAEL BRANDÃO DE ABREU
AGENTE PREVIDENCIÁRIO





RELATÓRIO GERENCIAL
1º Quadrimestre/2022
Janeiro a Abril



ELABORAÇÃO

Amadeu Carminati Neto
Controlador Interno

REVISÃO

Beatriz de Lourdes N. Borlina Bernardi
Diretora de Previdência e Atuária

Douglas Henrique Municelli
Diretor Administrativo-Financeiro

APROVAÇÃO

Marcos André Breda
Diretor Presidente

1º Edição – 31/05/2022

É livre a reprodução exclusivamente para fins não comerciais, desde que a fonte seja citada.

Sumário

1. SEÇÃO FINANCEIRA	03
1.1. Folha de Pagamento	03
1.2. Custo Administrativo	05
1.3. Compensação Previdenciária	06
1.4. Parcelamento de Débitos Patronais e Outras Receitas	07
1.5. Receitas Previdenciárias	07
1.6. Despesas Previdenciárias	08
1.7. Saldo Financeiro Global	09
2. SEÇÃO DE INVESTIMENTOS	10
2.1. Patrimônio Líquido	10
2.2. Rentabilidade	11
2.3. Enquadramento Legal	11
2.4. Aplicações e Resgates	12
3. SEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13
3.1. Protocolos de Entrada e Atendimentos Gerais	13
3.2. Tribunal de Contas	14
3.3. Aposentadorias e Pensões Efetivadas	15
3.4. Perícia Médica	15
4. SEÇÃO ADMINISTRATIVA	16
4.1. Recursos Humanos	16
4.2. Contratos	18
5. CONTROLE INTERNO	19

1. SEÇÃO FINANCEIRA

A seção inicial traz as informações referentes ao fluxo financeiro do PAULIPREV, evidenciando, de forma geral, o fluxo periódico de receitas e despesas realizadas pelo Instituto. Inicialmente, observam-se detidamente os valores referentes à folha de pagamento e ao custo administrativo, para, na sequência, apresentar os dados sintetizados de receitas e despesas previdenciárias.

1.1. FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento do PAULIPREV é composta pelas despesas de pessoal com os servidores ativos do Instituto, aposentados, pensionistas e com os membros do conselho administrativo e fiscal.

As tabelas a seguir (1.1.1 a 1.1.4) demonstram os valores dos proventos de aposentadoria e pensão, os jetons pagos aos conselheiros, bem como os valores despendidos com a remuneração dos servidores ativos do Órgão, nos primeiros quatro meses do ano, discriminando o caráter das principais verbas, e as respectivas quantidades de aposentados, pensionistas, conselheiros e servidores que fizeram parte da folha de pagamento do PAULIPREV no período.

TABELA 1.1.1
Folha de Pagamento
Vínculo – Aposentadorias
Em R\$ correntes

APOSENTADORIA				
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Quantidade de Aposentadorias	1447	1462	1484	1490
Proventos de Aposentadorias	R\$ 11.903.672,76	R\$ 12.032.263,25	R\$ 12.193.712,78	R\$ 12.309.853,29
Adiantamento - 13º Salário	R\$ -	R\$ 1.387.314,48	R\$ 171.404,81	R\$ 141.908,65
Valor Total - Aposentadorias	R\$ 11.903.672,76	R\$ 13.419.577,73	R\$ 12.365.117,59	R\$ 12.451.761,94

Fonte: GCASPP. Elaboração própria

Total no período: **R\$ 50.140.130,02.**

TABELA 1.1.2
Folha de Pagamento
Vínculo – Pensões
Em R\$ correntes

PENSÕES				
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Quantidade de Pensões	139	140	145	145
Proventos de Pensões	R\$ 818.472,29	R\$ 832.443,61	R\$ 854.803,95	R\$ 834.050,15
Adiantamento - 13º Salário	R\$ -	R\$ 31.225,44	R\$ 5.473,53	R\$ 3.870,81
Valor Total - Pensões	R\$ 818.472,29	R\$ 863.669,05	R\$ 860.277,48	R\$ 837.920,96

Fonte: GCASPP. Elaboração própria

Total no período: **R\$ 3.380.339,78.**

TABELA 1.1.3
Folha de Pagamento
Vínculo – Conselheiros
Em R\$ correntes

CONSELHEIROS				
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Quantidade de Conselheiros	14	14	14	14
Jetons	R\$ 35.411,47	R\$ 36.719,90	R\$ 36.719,90	R\$ 35.408,47
Valor Total - Conselheiros	R\$ 35.411,47	R\$ 36.719,90	R\$ 36.719,90	R\$ 35.408,47

Fonte: GCASPP. Elaboração própria

Total no período: **R\$ 144.259,74.**

TABELA 1.1.4
Folha de Pagamento
Vínculo – Servidores Ativos
Em R\$ correntes

SERVIDORES ATIVOS					
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	
Quantidade de Servidores	29	31	30	31	
Vencimentos	R\$ 197.056,82	R\$ 209.814,87	R\$ 207.939,98	R\$ 210.624,96	
Funções gratificadas	R\$ 3.080,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Adicional tempo de serviço	R\$ 3.965,51	R\$ 7.763,35	R\$ 7.250,34	R\$ 8.109,23	
Férias - rescisão	R\$ 23.673,69	R\$ 17.246,64	R\$ -	R\$ 7.511,02	
Antecipação - 13º Salário	R\$ -	R\$ 76.478,42	R\$ -	R\$ 1.207,13	
Férias - Abono Pecuniário	R\$ 15.632,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Férias - Abono Constitucional	R\$ 8.214,46	R\$ 2.853,86	R\$ 2.763,38	R\$ 804,75	
Salário Maternidade	R\$ 6.651,99	R\$ 6.208,52	R\$ 7.095,46	R\$ 6.651,99	
Auxílio-doença	-	-	R\$ 2.360,72	R\$ 5.058,69	
Valor Total - Servidores	R\$ 258.274,99	R\$ 323.435,66	R\$ 230.909,88	R\$ 243.467,77	

Fonte: GCASPP. Elaboração própria

Total no período: **R\$ 1.056.088,30.**

A tabela seguinte (1.1.5) demonstra a variação, por tipo de vínculo, da folha de pagamento PAULIPREV no período em análise, comparando os valores registrados ao fim de abril/2022 com aqueles evidenciados em 31/12/2021.

TABELA 1.1.5
Folha de Pagamento
Variação quadrimestral

EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO QUADRIMESTRE								
Vínculo	Números totais				Valores totais			
	dez/21	abr/22	Var.	Var. (%)	dez/21	abr/22	Variação	Var. (%)
Aposentados	1432	1490	58	4,05%	R\$ 11.529.742,97	R\$ 12.309.853,29	R\$ 780.110,32	6,77%
Pensionistas	139	145	6	4,32%	R\$ 753.923,49	R\$ 834.050,15	R\$ 80.126,66	10,63%
Conselheiros	14	14	0	0,00%	R\$ 36.719,90	R\$ 35.408,47	-R\$ 1.311,43	-3,57%
Ativos	31	31	0	0,00%	R\$ 242.179,48	R\$ 210.624,96	-R\$ 31.554,52	-13,03%

Fonte: GCASPP. Elaboração própria

Em relação às aposentadorias e pensões, foram excluídas do comparativo as despesas com adiantamento de 13º salário, uma vez que se trata de pagamento pontual, sem um mês específico para ocorrer. Nos primeiros quatro meses de 2022, a quantidade de aposentados aumentou 4,05%, ao passo que os proventos variaram 6,77%. Em relação aos pensionistas, a variação foi de 4,32% e 10,63%, respectivamente. Cabe ressaltar que, além do crescimento no número de aposentadorias e pensões, houve também o impacto do reajuste de 10,16%, concedido pelo INSS no período (Portaria MTP/ME nº 12/2022), que repercutiu nas aposentadorias e pensões de parte da folha do PAULIPREV (aposentados e pensionistas sem paridade), bem como o reajuste de 5,78% concedido pela Câmara Municipal aos seus servidores (Lei 4.035/2022), estendido aos seus inativos e pensionistas com direito à paridade.

A redução observada na folha dos servidores ativos (-13,03%) se deve, sobretudo, a mudanças ocorridas na política contábil do Instituto neste exercício, que passou a discriminar os valores efetivamente pagos a título de salário daqueles referentes a auxílios (alimentação, saúde, transporte) e adicionais de tempo de serviço ou função gratificada. Essa mudança, apesar de dificultar a comparação com exercícios anteriores, evidencia com mais fidedignidade as despesas com pessoal ativo. A partir dos próximos relatórios, essa comparação poderá ser realizada sobre a mesma base.

1.2. CUSTO ADMINISTRATIVO

A tabela 1.2.1 traz as informações referentes ao custo administrativo do PAULIPREV, nos meses de janeiro a abril de 2022, segregando as despesas conforme a natureza.

TABELA 1.2.1
Custo Administrativo – PAULIPREV
Decomposição por itens de despesa
Em R\$ correntes

CUSTO ADMINISTRATIVO				
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 258.274,99	R\$ 323.435,66	R\$ 230.909,88	R\$ 243.467,77
Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 28.577,39	R\$ 29.817,02	R\$ 29.114,34	R\$ 29.053,52
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.915,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 702,05
Outros Benefícios Assistenciais a Servidor (Aux. Saúde)	R\$ 8.550,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.700,00	R\$ 9.060,00
Auxílio Alimentação	R\$ 22.800,00	R\$ 22.133,31	R\$ 22.746,66	R\$ 28.993,29
Auxílio Transporte	R\$ 5.700,00	R\$ 5.913,32	R\$ 5.886,66	R\$ 153,33
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 2.282,80	R\$ -	R\$ 1.570,50
Serviços de Consultoria	R\$ -	R\$ 1.830,54	R\$ 1.830,54	R\$ 1.830,54
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 49.338,83	R\$ 50.647,26	R\$ 36.719,90	R\$ 35.408,47
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.648,18	R\$ 8.769,25	R\$ 23.038,32	R\$ 24.053,70
Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 8.805,49	R\$ 21.465,47	R\$ 23.154,50	R\$ 26.086,11
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros P.J. (água e energia)	R\$ 105,35	R\$ 2.456,18	R\$ 2.768,69	R\$ 3.024,01
Serviços da Tec. da Inf. e Com. (telefonia e internet)	R\$ 333,56	R\$ 558,43	R\$ 555,48	R\$ 555,88
Material de Consumo (regime de adiantamento)	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 447,00	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros P.J. (reg. de adiantamento)	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.345,62	R\$ -
Formação e capacitação de servidores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.075,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ -	R\$ 21,87	R\$ -	R\$ -
Valor Total - Custo Administrativo	R\$ 397.048,94	R\$ 478.171,11	R\$ 387.217,59	R\$ 408.034,17

Fonte: GCASPP. Elaboração própria

Observa-se que o custo administrativo no mês de fevereiro foi mais elevado, em função, principalmente, da antecipação de 13º salário, destacada na tabela 1.1.4.

Os valores observados em “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, em janeiro e fevereiro, continuam o valor do aluguel da sede do PAULIPREV (R\$ 13.927,36 por mês), além dos valores pagos aos membros do conselho administrativo e fiscal (Jetons). A partir de março, houve reajuste do preço mensal do aluguel, para R\$ 15.290,38, e os pagamentos passaram a ser feitos à pessoa jurídica, sendo contabilizados no item “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, fatos que explicam o aumento desta rubrica e a diminuição daquela, visualizadas a partir do mês de março. Sobre este item, cabe destacar, ainda, que o percentual de reajuste do aluguel da sede foi de 9,79%, levemente abaixo do IPCA acumulado nos 12 meses imediatamente anteriores à assinatura do contrato (10,38%).

A rubrica “Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil” diz respeito a horas extras pendentes no momento da exoneração de servidor.

No item “Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação” constam as despesas associadas, principalmente, à locação de computadores para o uso dos servidores do PAULIPREV (R\$ 8,6 mil/mês), ao sistema de contabilidade (R\$ 6,9 mil/mês), e ao sistema de folha de pagamento (R\$ 5 mil/mês).

Por fim, os valores gastos com “Obrigações Patronais – Intraorçamentário” se referem às despesas de contribuição patronal do próprio Instituto com os seus servidores.

O custo administrativo total no quadrimestre foi de **R\$ 1.670.471,81**.

A próxima tabela (1.2.2) mostra a adequação do custo administrativo do Instituto aos limites legais impostos pela Portaria MPS 402/2008, alterada pelas Portarias SEPRT 19.451/2020 e Portaria MTP 905/2021, e pelo artigo 84 da LC Municipal 18/2001.

Ressalte-se que os dispositivos legais supracitados sugerem que a alteração na forma de cálculo da remuneração-base para aplicação do limite percentual de 2% - que deixou de ser apurada pela soma da remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior e passou a considerar a base de cálculo das contribuições dos servidores ativos apenas (inativos foram excluídos do cálculo) - será obrigatória ao PAULIPREV somente a partir do próximo exercício, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MTP nº 905/2021. Não obstante, para fins de acompanhamento da conformidade dos gastos, optou-se por considerar, desde já, a forma menos benéfica para o Instituto, qual seja, aquela que considera apenas servidores ativos na base de cálculo.

TABELA 1.2.2
Custo Administrativo – PAULIPREV
Acompanhamento do limite legal

LIMITE LEGAL PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2022	
(A) Remuneração ativos 2021	R\$ 445.969.800,09
(B) Limite percentual	2%
(C) Limite monetário (A x B)	R\$ 8.919.396,00
(D) Custo administrativo - janeiro a abril	R\$ 1.670.471,81
Percentual da remuneração 2021 (D÷A)	0,37%
Percentual do limite anual (D÷C)	18,73%

Fonte: GCASPP. Elaboração própria

Na tabela acima, nota-se que o custo administrativo acumulado até abril/2022 representa 0,37% da remuneração-base de 2021, cujo limite anual é de 2%. Dessa forma, até o fim do quadrimestre, o Instituto utilizou somente 18,73% do máximo permitido para o ano, ao passo que o período transcorrido corresponde a 33,33% (4÷12). Em razão disso, pode-se afirmar que o Instituto não terá dificuldades em cumprir o limite anual estabelecido, mesmo utilizando-se a forma de cálculo mais restritiva para aplicação do limite.

1.3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um processo de regularização entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem ao preceito Constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS, uma vez que seus servidores, anteriormente à vinculação ao RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei 9.796/1999.

TABELA 1.3.1
Compensação Previdenciária
Valores gerais –Em R\$ correntes

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	2022
Valor Compensado	R\$ 783.816,39	R\$ 783.816,39	R\$ 863.449,78	R\$ 863.449,78	R\$ 3.294.532,34
Glosas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Retenção INSS	R\$ 3.383,35	R\$ 3.383,35	R\$ 3.727,07	R\$ 3.727,07	R\$ 14.220,84
Valor Realizado	R\$ 780.433,04	R\$ 780.433,04	R\$ 859.722,71	R\$ 859.722,71	R\$ 3.280.311,50

Fonte: Sistema COMPREV. Elaboração Própria

Nesse contexto, os dados informados na tabela 1.3.1 apresentam os valores sob regime de compensação envolvendo o INSS (RGPS) e o PAULIPREV (RPPS). Cabe observar que os valores recebidos (caixa) tem dois meses de defasagem em relação à competência, em função de tratativas associadas à implementação do novo sistema de compensação previdenciária (OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4114/2020/ME). Dessa forma, os recursos que entraram em janeiro/2022 se referem à competência de novembro/2021, assim como aqueles relativos a fevereiro/2022 são da competência de dezembro/2021, e os recebidos em março e abril/2022 competem aos meses de janeiro e fevereiro/2022, respectivamente. Em razão disso, os valores recebidos a partir de março são superiores àqueles recebidos nos primeiros dois meses do ano.

Conforme a Tabela 1.3.2 (adiante), o PAULIPREV encerrou o primeiro quadrimestre recebendo receitas de compensação financeira de 463 processos (segurados do PAULIPREV que contribuíram para o INSS em parte de sua vida laboral), e possui a retenção associada a 04 processos de compensação financeira para o INSS (segurados do INSS que foram contribuintes do PAULIPREV em parte de sua vida laboral), além de ter 164 processos que se encontram pendentes de análise (159 por parte do INSS e 05 pelo RPPS do Estado de São Paulo).

TABELA 1.3.2
Compensação Previdenciária
Situação dos Processos

COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIA				
Situação	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Em Compensação	463	463	463	463
Aguardando Análise	133	134	153	164
<i>RGPS</i>	<i>131</i>	<i>132</i>	<i>149</i>	<i>159</i>
<i>Estado de SP</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>4</i>	<i>5</i>

Fonte: Sistema BG-COMPREV. Elaboração Própria

1.4. PARCELAMENTO DE DÉBITOS PATRONAIS E OUTRAS RECEITAS

A tabela 1.4.1 evidencia a relação de pagamentos de débitos patronais de anos anteriores realizados pela Prefeitura Municipal, no âmbito dos Acordos de Parcelamento 406/2020, 408/2020 e 828/2021 – este último associado ao ressarcimento de valores referentes às aposentadorias anuladas de guardas municipais no ano de 2019, em decorrência de Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo Ministério Público. Além disso, o PAULIPREV firmou convênio com a Prefeitura Municipal (Convênio SMRH 001/2020) com vistas ao pagamento dos serviços de perícia atrelados ao auxílio doença prestados pela estrutura de pessoal do Instituto.

Ao fim de abril, o total de receitas acumuladas com parcelamento de débitos e ressarcimento de recursos totalizou **R\$ 2.461.456,26**.

TABELA 1.4.1
Parcelamento de Débitos Patronais e Outras Receitas
Valores gerais – Em R\$ correntes

PARCELAMENTO DE DÉBITOS PATRONAIS E OUTRAS RECEITAS				
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Parcelamento 406/2020 - Principal	R\$ 139.258,95	R\$ 139.258,95	R\$ 139.258,95	R\$ 139.258,95
Parcelamento 406/2020 - Atual. monetária	R\$ 30.890,21	R\$ 31.674,31	R\$ 32.458,40	R\$ 41.759,58
Parcelamento 408/2020 - Principal	R\$ 221.559,10	R\$ 221.559,10	R\$ 221.559,10	R\$ 221.559,10
Parcelamento 408/2020 - Atual. monetária	R\$ 49.145,90	R\$ 50.393,39	R\$ 51.640,88	R\$ 66.438,93
Acordo 828/2021 - Principal	R\$ 115.195,73	R\$ 115.195,73	R\$ 115.195,73	R\$ 115.195,73
Acordo 828/2021 - Atual. Monetária	R\$ 5.147,41	R\$ 5.737,33	R\$ 6.327,24	R\$ 12.962,00
Convênio SMRH - Perícias	R\$ 38.170,08	R\$ 47.144,44	R\$ 42.539,45	R\$ 44.971,59
TOTAL	R\$ 599.367,38	R\$ 610.963,25	R\$ 608.979,75	R\$ 642.145,88

Fonte: GCASPP. Elaboração Própria.

1.5. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

A próxima tabela (1.5.1) mostra as receitas previdenciárias, relacionadas à contribuição dos segurados do PAULIPREV, contribuição patronal e aportes financeiros periódicos destinados à amortização do déficit atuarial.

Em relação à contribuição dos segurados, predominam os valores repassados pela Prefeitura Municipal, referentes aos servidores ativos. No quadrimestre, esses valores foram da ordem de R\$ 19,6 milhões. Além desses valores, entre os segurados, tem-se as contribuições oriundas dos servidores inativos que recebem acima do teto do INSS, de servidores da Câmara Municipal, de servidores do PAULIPREV e de servidores cedidos a outros órgãos (Senado Federal, Prefeituras de Campinas, Itapevi e Santa Bárbara D'Oeste). De forma geral, os valores associados às contribuições dos segurados no quadrimestre foram da ordem de R\$ 21,7 milhões.

Em relação à contribuição patronal, também predominam os valores repassados pela Prefeitura Municipal. Nos meses em análise, esses valores foram da ordem de R\$ 19,6 milhões. Além deles, em termos de contribuição patronal, existem os valores repassados pela Câmara Municipal, pelo PAULIPREV e aqueles recebidos em função de servidores cedidos. De forma geral, os valores associados às contribuições patronais, no quadrimestre, totalizaram R\$ 20,026 milhões.

Esclarece-se que, embora a alíquota previdenciária incidente sobre a contribuição dos segurados e patronal seja a mesma – 14% –, o valor global das contribuições dos segurados são superiores em função da contribuição realizada por aposentados e pensionistas que recebem benefícios acima do teto do INSS, pois não há incidência de contribuição patronal nesses casos.

Por fim, os aportes atuariais passaram a ser aplicados em função da aprovação da Lei Municipal 3.738/2019, sendo os valores definidos previamente para cada exercício. Nesse caso, no que concerne à competência 2022 (a partir de fevereiro), a Prefeitura Municipal repassa, mensalmente, R\$ 5,4 milhões, enquanto a Câmara Municipal repassa o montante de R\$ 105 mil. O repasse mensal total é da ordem de R\$ 5,5 milhões.

TABELA 1.5.1
Receitas Previdenciárias
Contribuição dos Segurados, Contribuição Patronal e Aportes Financeiros
Valores gerais – Em R\$ correntes

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Aportes	R\$ 4.230.607,21	R\$ 5.555.928,55	R\$ 5.555.928,55	R\$ 5.555.928,55
Aporte Déficit Atuarial - Prefeitura	R\$ 4.230.607,21	R\$ 5.450.736,36	R\$ 5.450.736,36	R\$ 5.450.736,36
Aporte Déficit Atuarial - Câmara	R\$ 0,00	R\$ 105.192,19	R\$ 105.192,19	R\$ 105.192,19
Contribuição dos Segurados	R\$ 5.307.234,83	R\$ 5.383.452,88	R\$ 5.448.776,96	R\$ 5.651.646,13
Contribuição Ativos Prefeitura	R\$ 4.845.183,16	R\$ 4.833.266,12	R\$ 4.889.723,95	R\$ 5.077.291,97
Contribuição Ativos Câmara	R\$ 0,00	R\$ 81.197,95	R\$ 85.149,93	R\$ 95.310,09
Contribuição Ativos PAULIPREV	R\$ 28.577,39	R\$ 29.817,02	R\$ 28.427,09	R\$ 29.740,77
Contribuição Ativos Cedidos	R\$ 4.979,71	R\$ 4.731,69	R\$ 4.731,69	R\$ 4.731,69
Contribuição Ativo em Auxílio Doença	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.483,66	R\$ 0,00
Contribuição Inativos Prefeitura	R\$ 408.320,98	R\$ 411.774,19	R\$ 418.073,54	R\$ 423.384,51
Contribuição Inativos Câmara	R\$ 9.001,95	R\$ 11.055,28	R\$ 10.015,46	R\$ 10.015,46
Contribuição Pensionistas Prefeitura	R\$ 10.973,84	R\$ 11.412,83	R\$ 10.973,84	R\$ 10.973,84
Contribuição Pensionistas Câmara	R\$ 197,80	R\$ 197,80	R\$ 197,80	R\$ 197,80
Contribuição Patronal	R\$ 4.878.740,26	R\$ 4.932.444,37	R\$ 5.008.719,91	R\$ 5.206.387,25
Contribuição Patronal - Prefeitura	R\$ 4.845.183,16	R\$ 4.816.697,71	R\$ 4.889.723,95	R\$ 5.077.291,95
Contribuição Patronal - Câmara	R\$ 0,00	R\$ 81.197,95	R\$ 85.149,93	R\$ 95.310,09
Contribuição Patronal - PAULIPREV	R\$ 28.577,39	R\$ 29.817,02	R\$ 29.114,34	R\$ 29.053,52
Contribuição Patronal - Cedidos	R\$ 4.979,71	R\$ 4.731,69	R\$ 4.731,69	R\$ 4.731,69
Compensação Previdenciária	R\$ 783.816,39	R\$ 783.816,39	R\$ 863.449,78	R\$ 863.449,78
Total - Receitas	R\$ 15.200.398,69	R\$ 16.655.642,19	R\$ 16.876.875,20	R\$ 17.277.411,71

Fonte: GCASPP. Elaboração Própria.

A receita previdenciária total foi de **R\$ 66.010.327,79** no quadrimestre.

1.6. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

A tabela 1.5.2 traz a relação consolidada das despesas previdenciárias, ou seja, todos os valores gastos com o pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões.

TABELA 1.6.1
Despesas Previdenciárias
Aposentadorias e Pensões
Valores gerais – Em R\$ correntes

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	2022
Aposentadorias	R\$ 11.903.672,76	R\$ 13.419.577,73	R\$ 12.365.117,59	R\$ 12.451.761,94	R\$ 50.140.130,02
Pensões	R\$ 818.472,29	R\$ 863.669,05	R\$ 860.277,48	R\$ 837.920,96	R\$ 3.380.339,78
Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	R\$ 6.766,70	R\$ 3.727,07	R\$ 3.727,07	R\$ 14.220,84
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.568,00	R\$ 0,00	R\$ 1.568,00
Indenizações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Auxílio-doença	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.597,62	R\$ 0,00	R\$ 10.597,62
Total Geral	R\$ 12.722.145,05	R\$ 14.290.013,48	R\$ 13.241.287,76	R\$ 13.293.409,97	R\$ 53.546.856,26

Fonte: GCASPP. Elaboração Própria.

O valor mais elevado no mês de fevereiro se deve ao adiantamento da primeira parcela de 13º salário paga aos aposentados e pensionistas, conforme tabelas 1.1.1 e 1.1.2.

A despesa com diferença de auxílio-doença, registrada no mês de março, refere-se a pagamentos desse benefício a servidores do quadro da Prefeitura ou Câmara Municipal, efetuados antes da EC 103/2019, cujo direito à diferença foi reconhecido neste exercício.

Até o fim do quadrimestre, o Instituto gastou R\$ 53,5 milhões com despesas previdenciárias.

1.7. SALDO FINANCEIRO GLOBAL

A tabela 1.7.1 demonstra a totalidade de receitas e despesas, mês a mês, realizadas pelo PAULIPREV no primeiro quadrimestre do ano.

TABELA 1.7.1
Saldo Financeiro Global
Valores gerais – Em R\$ correntes

	SALDO FINANCEIRO			
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Receitas Previdenciárias	R\$ 15.200.398,69	R\$ 16.655.642,19	R\$ 16.876.875,20	R\$ 17.277.411,71
Parcelamento e Outras Receitas	R\$ 599.367,38	R\$ 610.963,25	R\$ 608.979,75	R\$ 642.145,88
Remunerações	R\$ 48.024,65	R\$ 12.337.121,30	R\$ 2.505,25	R\$ 42.703,31
Receitas de Serviços e Restituições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 950,00
Receitas Totais (A)	R\$ 15.847.790,72	R\$ 29.603.726,74	R\$ 17.488.360,20	R\$ 17.963.210,90
Despesas Previdenciárias	R\$ 12.722.145,05	R\$ 14.290.013,48	R\$ 13.241.287,76	R\$ 13.293.409,97
Custo Administrativo	R\$ 397.048,94	R\$ 478.171,11	R\$ 387.217,59	R\$ 408.034,17
Despesas Totais (B)	R\$ 13.119.193,99	R\$ 14.768.184,59	R\$ 13.628.505,35	R\$ 13.701.444,14
Saldo Financeiro (A - B)	R\$ 2.728.596,73	R\$ 14.835.542,15	R\$ 3.859.854,85	R\$ 4.261.766,76

Fonte: GCASPP. Elaboração Própria.

Ao analisar a tabela acima, observa-se que as receitas foram superiores às despesas em todos os meses do período. O saldo financeiro mais elevado no mês de fevereiro decorre do recebimento de cupom de juros semestrais de títulos públicos (receita de remuneração dos investimentos), no montante de R\$ 12,3 milhões. O saldo financeiro acumulado ao fim de abril ficou positivo em **R\$ 25.685.760,49**.

Considerando que o montante acumulado das receitas de aportes para amortização do déficit técnico atuarial no exercício é da ordem de **R\$ 20.898.392,86**, o resultado ao fim de abril, caso não houvesse essa receita, cairia para **R\$ 4.787.367,63**. Ou seja, 81% do superávit auferido é composto pelos referidos aportes, o que demonstra a importância desses recursos para o crescimento do estoque de ativos que garantirão a saúde financeira do Regime de Previdência do Município no futuro.

2. SEÇÃO DE INVESTIMENTOS

A seção de investimentos traz as informações relacionadas à evolução patrimonial dos recursos do PAULIPREV no mercado financeiro, revelando a composição patrimonial (tabela 2.1.1), a rentabilidade no período (tabela 2.1.2), bem como a classificação por enquadramento legal (tabela 2.1.3).

Em seguida, são apresentadas as informações sobre a movimentação financeira associada às operações de aplicações e resgates realizadas no quadrimestre (tabela 2.1.4).

2.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TABELA 2.1.1
Evolução Patrimonial Por Fundo
Valores gerais – Em R\$ correntes

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS					
Fundos	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	
SANTANDER RF ATIVO FIC	R\$ 42.561.253,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSTITUCIONAL ALOC DINAMIC II	R\$ 72.135.831,94	R\$ 72.805.634,79	R\$ 73.652.549,43	R\$ 74.224.258,13	
INSTITUCIONAL RF DI	R\$ 18.523.407,81	R\$ 16.985.530,63	R\$ 16.773.061,43	R\$ 15.175.012,07	
BB PREV PERFIL	R\$ 97.312.987,03	R\$ 5.846.859,77	R\$ 6.560.373,76	R\$ 12.203.850,86	
TMJ IMA B FI RF	R\$ 9.338.288,56	R\$ 9.225.206,73	R\$ 9.216.771,89	R\$ 9.501.998,22	
FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB	R\$ 7.293.487,34	R\$ 7.408.912,57	R\$ 4.613.658,11	R\$ 4.632.235,29	
TOWER RF FI IMAB-5 II	R\$ 11.606.721,60	R\$ 11.670.084,80	R\$ 11.790.133,79	R\$ 11.894.086,45	
TOWER RF FI IMAB-5	R\$ 13.362.848,82	R\$ 12.549.401,79	R\$ 12.528.689,62	R\$ 12.732.567,23	
CAIXA FIC BRASIL G. ESTRATEGICA	R\$ 130.471.126,26	R\$ 43.190.021,05	R\$ 86.371.930,58	R\$ 87.629.185,76	
ALOCAÇÃO AT RF PREVIDENCIARIO	R\$ 147.288.208,43	R\$ 58.891.240,78	R\$ 3.336.470,74	R\$ 3.541.923,01	
CARTEIRA LONGO PRAZO (NTN-B)	R\$ 320.568.822,39	R\$ 669.200.912,46	R\$ 711.967.587,63	R\$ 719.337.996,68	
PIATÁ RF LP PREV CRÉD. PRIV	R\$ 16.436.538,75	R\$ 15.394.425,25	R\$ 15.307.666,07	R\$ 7.093.087,53	
INCENTIVO II MULTISSETORIAL II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
GGR PRIME I FIDC	R\$ 10.022.700,34	R\$ 10.014.016,60	R\$ 9.992.401,60	R\$ 10.074.542,77	
ILLUMINATI FIDC	R\$ 20.007.197,50	R\$ 19.602.428,36	R\$ 19.351.563,20	R\$ 19.062.428,33	
LME FIDC SENIOR	R\$ 5.752.665,15	R\$ 5.773.772,44	R\$ 5.808.012,97	R\$ 5.846.565,18	
BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 164.494,54	R\$ 163.814,91	R\$ 163.275,09	R\$ 162.482,26	
INCENTIVO MULTISSETORIAL I A/B	R\$ 704.123,81	R\$ 703.735,54	R\$ 702.436,04	R\$ 697.430,85	
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	R\$ 35.417.373,07	R\$ 35.244.975,79	R\$ 35.169.524,50	R\$ 35.719.186,66	
HAZZ	R\$ 12.493.550,27	R\$ 12.506.790,33	R\$ 12.531.996,71	R\$ 12.502.404,83	
BR HOTEIS FII	R\$ 12.009.522,80	R\$ 12.307.886,12	R\$ 12.306.441,35	R\$ 12.291.126,07	
INFRA REAL ESTATE FII	R\$ 634.176,42	R\$ 535.774,65	R\$ 532.623,04	R\$ 528.930,97	
INFRA SETORIAL	R\$ 19.113.908,26	R\$ 19.109.903,26	R\$ 19.106.494,98	R\$ 19.104.182,67	
W7 FIP /INFRA TEC	R\$ 2.093.898,50	R\$ 2.091.607,58	R\$ 2.088.959,51	R\$ 2.078.893,58	
FIP/ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	R\$ 675.283,54	R\$ 672.775,44	R\$ 670.157,39	R\$ 667.651,26	
ATICO FLORESTAL FIP	R\$ 4.288.117,66	R\$ 4.286.894,89	R\$ 4.285.454,52	R\$ 4.284.172,39	
FIM FP1/FP2 LONGO PRAZO	R\$ 25.024.392,91	R\$ 25.023.449,68	R\$ 25.021.643,70	R\$ 25.022.402,62	
ATICO GERAÇÃO ENERGIA	R\$ 1.140.217,03	R\$ 1.136.065,89	R\$ 1.132.455,16	R\$ -	
GERAÇÃO FIA	R\$ 37.120.680,60	R\$ 37.132.433,80	R\$ 38.689.568,66	R\$ 34.828.855,96	
MOMENTO 30	R\$ 39.409.763,76	R\$ 39.871.396,10	R\$ 41.845.972,28	R\$ 38.711.909,11	
BAHIA BBM VALUATION II FIC FIA	R\$ 34.721.703,29	R\$ 34.211.007,63	R\$ 36.190.085,74	R\$ 32.876.102,67	
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	R\$ 46.927.277,91	R\$ 47.272.668,42	R\$ 49.741.347,33	R\$ 45.462.605,96	
ITAU AÇÕES DUNAMIS FIC	R\$ 64.950.603,69	R\$ 64.163.596,86	R\$ 67.719.748,31	R\$ 63.443.516,63	
BRDESCO FI AÇÕES SELECTION	R\$ 58.234.539,37	R\$ 57.101.830,28	R\$ 61.037.007,92	R\$ 56.442.891,31	
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA	R\$ 923.550.703,29	R\$ 959.425.998,47	R\$ 988.136.581,95	R\$ 993.809.650,62	
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	R\$ 281.364.568,62	R\$ 279.752.933,09	R\$ 295.223.730,24	R\$ 271.765.881,64	
TOTAL SEGMENTO EXTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL SEGMENTO ESTRUTURADOS	R\$ 87.753.190,97	R\$ 87.565.672,53	R\$ 87.474.689,76	R\$ 86.876.489,18	
TOTAL SEGMENTO FII	R\$ 25.337.249,49	R\$ 25.350.451,10	R\$ 25.371.061,10	R\$ 25.322.461,87	
TOTAL GERAL	R\$ 1.318.005.712,37	R\$ 1.352.095.055,19	R\$ 1.396.206.063,05	R\$ 1.377.774.483,31	

Fonte: Elaboração Própria.

A partir de janeiro, entrou em vigor a Resolução CVM 4.963/2021, que alterou a discriminação por seguimento de aplicação, com o acréscimo dos segmentos “exterior”, “estruturados” e “FII” ao demonstrativo.

2.2. RENTABILIDADE

TABELA 2.1.2
Rentabilidade no período

	RENTABILIDADE NO PERÍODO			
	dez/21	abr/22	Variação R\$	Variação %
RENDA FIXA	R\$ 949.861.431,73	R\$ 993.809.650,62	R\$ 43.948.218,89	4,63%
RENDA VARIÁVEL	R\$ 267.733.116,62	R\$ 271.765.881,64	R\$ 4.032.765,02	1,51%
EXTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
ESTRUTURADOS	R\$ 87.836.712,38	R\$ 86.876.489,18	-R\$ 960.223,20	-1,09%
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	R\$ 25.386.396,13	R\$ 25.322.461,87	-R\$ 63.934,26	-0,25%
TOTAL GERAL	R\$ 1.330.817.656,86	R\$ 1.377.774.483,31	R\$ 46.956.826,45	3,53%

Fonte: Elaboração Própria.

No quadrimestre, a carteira de investimentos do Pauliprev obteve rentabilidade de 3,53%, índice menor do que o IPCA acumulado no mesmo período, que foi de 4,29%. Dessa forma, a rentabilidade está aquém da meta anual, que é de 4,90% acrescido do IPCA. Para atingir a meta ajustada para o quadrimestre, o retorno da carteira deveria ter sido de pelo menos 5,97%.

2.3. ENQUADRAMENTO LEGAL

TABELA 2.1.3
Enquadramento Legal
Composição da Carteira e Limite Legal

ENQUADRAMENTO LEGAL DOS FUNDOS - Resolução 4.963/2021 do Banco Central						
Categoria	Enquadramento Legal	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	Limite
Renda Fixa Geral	Artigo 7º, III, a Fundos Renda fixa em geral.	20,65%	10,09%	9,68%	10,19%	70,00%
Fundos Referenciados (100% Títulos Públicos)	Artigo 7º, I, b Fundos referenciados 100% Títulos Públicos	21,07%	7,55%	6,43%	6,62%	100,00%
Títulos do Tesouro Nacional	Art 7, I, a Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	24,32%	49,49%	50,99%	52,21%	100,00%
Crédito Privado	Artigo 7º, V, b Fundos Renda Fixa/Crédito Privado	1,25%	1,14%	1,10%	0,51%	10,00%
Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	Artigo 7º, V, a Cotas de classe sênior de fundos de inv. em direitos creditórios (FDIC)	2,78%	2,68%	2,58%	2,60%	10,00%
Multimercado	Artigo 10º, Inciso I	2,69%	2,61%	2,52%	2,59%	10,00%
Fundo de Investimento Imobiliário	Artigo 11, FII presença 60% pregões 12 meses anteriores.	1,92%	1,87%	1,82%	1,84%	10,00%
Fundo de Investimento em Participações	Artigo 10, II FIPs (que atendam requisitos governança)	3,97%	3,87%	3,75%	3,71%	5,00%
Fundos em Ações	Artigo 8º, I Fundo de Ações	21,35%	20,69%	21,14%	19,72%	40,00%

Fonte: Elaboração própria

Em relação aos valores acumulados ao fim do período, a maior parte do patrimônio estava alocada em Títulos do Tesouro Nacional (Art. 7, I, a da Resolução 4.963/2021), com valor total de R\$ 719,337 milhões; R\$ 271,765 milhões estavam em Fundos de Ações (Artigo 8º, I, da Resolução 4.963/2021) e R\$ 140,364 milhões estavam em Fundos de Renda Fixa em Geral (Art 7º, III, a, da Resolução 4.963/2021).

Por fim, vale destacar a recuperação de R\$ 3,8 milhões de fundos estressados no período, sendo R\$ 2,8 milhões do Fundo FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB, R\$ 258,79 mil do Fundo TMJ IMAB e R\$ 770,5 mil do Fundo TOWER FIRF IMA-B.

Com essas recuperações, o acumulado desde 2019 está em R\$ 92,4 milhões vertidos de volta aos cofres do Instituto.

2.4. APLICAÇÕES E RESGATES

A tabela 2.1.4 traz informações gerais relacionadas às operações de aplicações e resgates dos recursos patrimoniais do PAULIPREV, realizadas no período em análise. No primeiro mês do ano, o fluxo de resgates superou o fluxo de aplicações em R\$ 27,1 milhões. Em fevereiro, as aplicações superaram os resgates em R\$ 25,2 milhões. Esses movimentos se devem ao resgate de um fundo, no valor de R\$ 30 milhões, ocorrido no último dia de janeiro, cuja aplicação (compra de títulos públicos) se deu no dia seguinte (01/02), no mesmo montante.

Ao se analisar o fluxo acumulado de aplicações e resgates no quadrimestre, observa-se um excedente de aplicações (saldo positivo) da ordem de **R\$ 7,3 milhões**.

TABELA 2.1.4
Autorização para Aplicações e Resgates
Valores gerais – Em R\$ correntes

APLICAÇÕES E RESGATES				
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
APLICAÇÃO	R\$ 35.525.763,87	R\$ 441.534.491,02	R\$ 79.286.282,51	R\$ 17.566.372,89
Contribuições Previdenciárias	R\$ 13.969.003,03	R\$ 15.370.669,08	R\$ 15.513.930,40	R\$ 15.950.803,19
Realocação de Fundos	R\$ 20.161.536,66	R\$ 341.037.246,83	R\$ 58.911.808,52	R\$ -
Recuperação de Fundos	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.858.301,00	R\$ -
Rendimentos	R\$ 834.026,88	R\$ 83.733.001,94	R\$ -	R\$ 157.759,20
COMPREV	R\$ -	R\$ 780.433,04	R\$ 859.722,71	R\$ 859.686,21
Parcelamento	R\$ 561.197,30	R\$ 563.818,81	R\$ 566.540,30	R\$ 597.174,29
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ 533.440,13	R\$ 950,00
Convênio SMRH	R\$ -	R\$ 49.321,32	R\$ 42.539,45	R\$ -
Folha de Pagamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adiantamento de Verbas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESGATE	R\$ 62.714.076,45	R\$ 416.273.233,38	R\$ 74.442.311,70	R\$ 13.165.805,35
Contribuições Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adiantamento de Verbas	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 1.792,62	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.568,00	R\$ -
Rendimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fornecedores	R\$ 33.556,09	R\$ 49.245,74	R\$ 10.759.354,24	R\$ 59.126,77
Recuperação de Fundos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Retenções (IR/Consignado/Outros)	R\$ 2.105.542,14	R\$ 2.206.799,85	R\$ 1.711.247,41	R\$ 2.273.066,71
Folha de Pagamento	R\$ 10.408.632,06	R\$ 11.971.671,32	R\$ 90.622,61	R\$ 10.827.545,66
Realocação de Fundos	R\$ 50.163.346,16	R\$ 402.045.516,47	R\$ 61.877.726,82	R\$ 6.066,21
Total Geral	-R\$ 27.188.312,58	R\$ 25.261.257,64	R\$ 4.843.970,81	R\$ 4.400.567,54

Fonte: Elaboração própria

3. SEÇÃO DE PREVIDÊNCIA

A presente seção discorre sobre informações associadas aos protocolos e atendimentos realizados aos segurados, informações sobre processos julgados com irregularidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como o fluxo de atendimento do setor de perícia da Autarquia.

3.1. PROTOCOLOS DE ENTRADA E ATENDIMENTOS GERAIS

Com base nas informações disponibilizadas no sistema de protocolo do Instituto, a Tabela 3.1.1 evidencia a relação de protocolos de atendimento iniciados no período, seja para iniciar os pedidos de aposentadoria ou pensão, seja para tratar de outros assuntos de interesse dos segurados.

TABELA 3.1.1
Protocolos Realizados
Valores gerais

PREVIDÊNCIA - PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO						
SERVIÇO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	2022	Percentual
Simulação	23	30	34	18	105	18,58%
Aposentadoria	11	23	35	29	98	17,35%
Outros	15	38	18	14	85	15,04%
Certidões	16	18	31	18	83	14,69%
Abono de permanência	19	20	12	10	61	10,80%
Juntada de documentos	12	13	16	6	47	8,32%
Desarquivamento de aposentadoria	9	17	6	6	38	6,73%
Cópia de processo	3	5	13	12	33	5,84%
Isenção de IR	2	2	2	1	7	1,24%
Pensão	3	3	0	0	6	1,06%
Revisão de aposentadoria	1	0	1	0	2	0,35%
TOTAL	114	169	168	114	565	100%

Fonte: FAC Sistemas. Elaboração Própria.

Até o fim de abril, o PAULIPREV registrou 565 protocolos de serviços solicitados pela sua base de segurados. A principal demanda foi por serviços de simulação (105) e requerimento (98) de aposentadoria.

TABELA 3.1.2
Atendimentos Realizados
Valores gerais

PREVIDÊNCIA - ATENDIMENTOS					
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	2022
ATENDIMENTO POR TELEFONE	73	53	55	91	1296
ATENDIMENTO AGENDADO	76	70	90	89	1057
ATENDIMENTO NÃO AGENDADO	9	16	24	23	703
ATENDIMENTO POR EMAIL	14	65	109	38	212
ATENDIMENTO POR WHATSAPP	79	98	101	84	188
TOTAL GERAL	251	302	379	325	3456

Fonte: Diretoria de Previdência e Atuária. Elaboração Própria.

A tabela 3.1.2 traz a relação de atendimentos realizados diretamente ao segurado do PAULIPREV por parte dos servidores da Diretoria de Previdência e Atuária. No quadrimestre, houve ao todo 3.456 atendimentos, dos quais 1.296 foram via telefone, 1.057 foram presenciais agendados, 703 foram presenciais não agendados, 212 por e-mail e 188 via whatsapp.

3.2. TRIBUNAL DE CONTAS

A tabela 3.2.1 traz a relação do estoque de processos de concessão de aposentadorias que estão sob apreciação de legalidade por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, classificados de acordo com o objeto, situação processual e o ano de concessão do benefício.

Observa-se que existem 228 processos que foram alvos de apontamentos e que estão aguardando julgamento por parte do TCE/SP.

Entre os apontamentos sinalizados nos processos, destacam-se os seguintes: migração de servidores para o regime próprio e irregularidades em verbas (hora extra, hora noturna, adicionais, entre outros).

TABELA 3.2.1
Processos Irregulares em Andamento – TCE/SP
Valores gerais – Acumulado até Abril/2022

Processos - TCE/SP		
Ano do Benefício	Objeto	Aguardando Julgamento - TCE
2014	Verbas	23
	TOTAL	23
2016	Migração	19
	Migração e Verbas	15
	Verbas	45
	TOTAL	79
2017	Migração	5
	Migração e Verbas	12
	Verbas	8
	Migração e Verbas	1
	TOTAL	26
2018	Migração	6
	Migração e Verbas	14
	Verbas	55
	Transformação de cargo por PCCV	1
	Aspectos Formais e verbas	1
	TOTAL	77
2019	Migração	2
	Verbas	6
	Migração e verbas	2
	Forma de cálculo horista	2
	TOTAL	12
2020	Migração	4
	Verbas	1
	Migração e Verbas:	5
	Aspectos Formais e Verbas:	1
	TOTAL	11
2021	TOTAL	0
2022	TOTAL	0
TOTAL GERAL		228

Fonte: Diretoria de Previdência e Atuária. Elaboração Própria.

Conforme se observa na tabela anterior, a partir de 2019, houve uma significativa redução nos apontamentos por parte do TCE. Isso demonstra que o Instituto vem se aprimorando e se adequando à jurisprudência do Tribunal de Contas no decorrer dos últimos anos.

3.3. APOSENTADORIAS E PENSÕES EFETIVADAS

A tabela 3.3.1 mostra a evolução do número de segurados que começaram a receber proventos de aposentadoria e pensão no período em análise.

Ao fim do período, foram efetivados 65 benefícios, sendo 59 deles associados à aposentadoria e 06 associados à pensão.

TABELA 3.3.1
Aposentadorias e Pensões – Por tipo de concessão
Valores gerais

APOSENTADORIAS E PENSÕES					
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	2022
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	8	6	14	4	32
Outras Aposentadorias	3	6	3	0	12
Aposentadorias Professor	2	2	3	0	7
Aposentadorias Especiais - Atividades de Risco	1	0	1	2	4
Pensão Vitalícia	2	1	0	0	3
Aposentadorias Por Invalidez	2	0	0	0	2
Pensão Temporária	3	0	0	0	3
Aposentadorias Compulsória	0	0	0	0	0
Aposentadorias de Sentenças Judiciais	0	0	1	1	2
TOTAL GERAL	21	15	22	7	65

Fonte: Sistema FAC. Elaboração própria.

3.4. PERÍCIA MÉDICA

A tabela 3.4.1 demonstra a relação de atendimentos executados pelo setor de Perícias do PAULIPREV. Com base nesses dados, observa-se que, de todas as atividades realizadas no período, 76,97% tiveram ligação com o atendimento associado ao auxílio por incapacidade temporária de servidores da Prefeitura Municipal. Em função desses dados, houve o ressarcimento das despesas de pessoal com o setor de perícias na mesma proporção das atividades realizadas, nos termos estabelecidos no Convênio SMRH 001/2020.

TABELA 3.4.4
Atendimento – Setor de Perícias
Valores gerais

ATENDIMENTOS - PERÍCIA MÉDICA						
Atividade	Responsabilidade	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	2022
Auxílio por incapacidade temporária	Prefeitura Municipal	89	70	106	85	350
Outros	Prefeitura Municipal	0	0	1	0	1
Isenção de IR	PAULIPREV	2	2	6	1	11
Aposentadoria Especial	PAULIPREV	14	16	31	20	81
Atendimentos inativos	PAULIPREV	0	4	0	0	4
Afastamento servidor Pauliprev	PAULIPREV	0	0	1	1	2
Admissional/demissional Pauliprev	PAULIPREV	4	1	1	1	7
TOTAL GERAL		109	93	146	108	456
Percentual Prefeitura - Convênio SMRH		81,65%	75,27%	73,29%	78,70%	76,97%

Fonte: Diretoria de Previdência e Atuária. Elaboração própria.

4. SEÇÃO ADMINISTRATIVA

A presente seção traz informações referentes à área administrativa do Instituto, englobando as informações sobre recursos humanos e contratos nos meses de janeiro a abril do ano corrente.

4.1. RECURSOS HUMANOS

A tabela 4.1.1. traz a relação atualizada do quadro de funcionários do PAULIPREV até o final do mês de abril/2022. A Lei 3570/2017 previa 33 cargos efetivos para a composição do quadro de servidores do Órgão. Com o advento da Lei Complementar 73/2020, que instituiu o Plano de Cargos dos Servidores da Autarquia, a composição do quadro ficou da seguinte forma:

TABELA 4.1.1
Quadro de Pessoal – PAULIPREV
(atualizado até abril/2022)

QUADRO DE PESSOAL PAULIPREV						
	VAGAS	OCUPADOS (31/12/2021)	NOMEAÇÕES	EXONERAÇÕES	OCUPADOS (30/04/2022)	EFETIVO EXERCÍCIO (30/04/2022)
CARGOS EFETIVOS	28	28	4	4	28	27
AGENTE PREVIDENCIÁRIO	8	8	1	1	8	8
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	6	6	0	0	6	6
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	0	0	1	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	2	0	0	2	2
CONTADOR	1	1	1	1	1	1
ENFERMEIRO	1	1	0	0	1	1
MÉDICO	2	2	0	0	2	2
PROCURADOR AUTÁRQUICO	2	2	1	1	2	2
CONTROLADOR INTERNO	2	2	1	1	2	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	2	0	0	2	2
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1	0	0	1	1
CARGOS EM COMISSÃO	3	3	0	0	3	3
Diretora de Previdência e Atuária	1	1	0	0	1	1
Diretor Administrativo-Financeiro	1	1	0	0	1	1
Diretor-Presidente	1	1	0	0	1	1
TOTAL GERAL	31	31	4	4	31	30

Fonte: Elaboração Própria

No 1º quadrimestre, houve quatro exonerações e quatro nomeações. Os cargos em que houve troca de servidor foram: Agente Previdenciário, Contador, Controlador Interno e Procurador Autárquico.

Apesar de haver 31 vagas e nenhuma vacância, há 30 servidores em efetivo exercício no quadro da Autarquia. Isso ocorre porque o cargo de origem do atual Diretor Administrativo-Financeiro é Controlador Interno (servidor efetivo do Instituto), função que não é exercida no momento, mas que também não permite a convocação de outro Controlador, ou seja, está ocupado mas não está em exercício.

Além dos servidores descritos no quadro acima, o PAULIPREV conta ainda com 01 servidor cedido Prefeitura Municipal de Paulínia.

O organograma discriminando a lotação de cada um dos servidores, o comitê de investimentos, bem como a composição dos conselhos administrativo e fiscal, ao fim de abril deste ano, pode ser observado no Quadro 4.1.2.

QUADRO 4.1.2
Organograma da PAULIPREV
 Atualizado até abril/2022



ORGANOGRAMA 04/2022

LEGENDA DE FUNÇÕES

EXE - Indicado pelo Poder Executivo
 CAM - Indicado Poder Legislativo
 INA - Eleito pelos servidores inativos
 ATV - Eleito pelos servidores ativos
 PMP - Cedido - Prefeitura de Paulínia
 AGP - Agente Previdenciário
 ANP - Analista Previdenciário
 ASS - Assistente Social
 PRJ - Procurador Jurídico
 COI - Controlador interno
 AXG - Auxiliar de serviços gerais
 TI - Técnico de Tecnologia da Informação
 CON - Contador
 MED - Médico
 ENF - Enfermeira
 TENF - Técnico em Enfermagem



Fonte: Elaboração Própria

4.2. CONTRATOS

A tabela 4.2.1. contém a relação completa de contratos em vigência, segregados de acordo com o valor: fixo ou variável. Atualmente, o PAULIPREV possui 19 contratos com valor fixo e 04 com valor variável. Nestes, os valores totais e mensais são estimados, tendo em vista que o valor real a pagar é determinado somente após a utilização do serviço.

TABELA 4.2.1
Contratos Fixos e Variáveis
Valores Gerais – Em R\$ correntes

CONTRATOS EM ANDAMENTOS				
FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO ADM	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
CONTRATOS FIXOS				
JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA (PISA PIGATTO)	Locação do Imóvel Sede	Dispensa de Licitação 01/2017	R\$ 183.484,56	R\$ 15.290,38
A2 WORKS	Locação de Computadores	Pregão Presencial 05/2018	R\$ 104.214,24	R\$ 8.684,52
GCASPP ALMOXARIFADO	Sistema Contábil	Pregão Presencial 04/2019	R\$ 83.580,36	R\$ 6.965,03
FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Sistema de Folha de Pagamento	Pregão Presencial 03/2019	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
PRADO E BARSÍ LTDA ME	Locação de Impressoras e Scanner	Pregão Presencial 01/2018	R\$ 31.193,16	R\$ 2.599,43
BANCO DO BRASIL S/A	Custódia de Títulos Públicos	Dispensa de Licitação 06/2020	R\$ 29.055,84	R\$ 2.421,32
ALIANÇA ATUARIAL LTDA – EPP	Consultoria Atuarial	Pregão Presencial 02/2019	R\$ 21.966,48	R\$ 1.830,54
DATAPREV	Compensação Previdenciária	Processo 48/2021	R\$ 14.400,00	R\$ 1.200,00
ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA – EPP	Cessão de Uso - Software de Digitalização (GED)	Pregão Presencial 02/2020	R\$ 13.147,56	R\$ 1.095,63
PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Software Análise Financeira	Inexigibilidade 01/2020	R\$ 8.893,11	R\$ 741,09
AR CONDICIONADO - GRUPO QUALITY	Manutenção de Ar Condicionado	Processo 38/2021	R\$ 7.896,00	R\$ 658,00
RODOLFO DORNE & CIA LTDA – ME (PONTOEXE)	Manutenção do Website	Dispensa de Licitação 01/2019	R\$ 5.080,80	R\$ 423,40
SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS	Locação de Container (Arquivo Morto)	Dispensa de Licitação 03/2018	R\$ 3.654,36	R\$ 304,53
ALLIANZ SEGUROS S/A	Seguro Predial	Dispensa de Licitação 46/2021	R\$ 3.049,58	À vista
TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Internet	Pregão Presencial 03/2020	R\$ 2.599,20	R\$ 216,60
RODOLFO DORNE & CIA LTDA – ME (PONTOEXE)	Backup em Nuvem	Dispensa de Licitação 12/2019	R\$ 2.040,00	R\$ 170,00
TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Telefonia Móvel	Pregão Presencial 03/2020	R\$ 1.386,36	R\$ 115,53
GRIFON BRASIL	Boletim de Publicações	Dispensa de Licitação 41/2020	R\$ 1.026,60	R\$ 85,55
REPDATA	Relógio Ponto	Dispensa de Licitação 81/2019	R\$ 897,96	R\$ 74,83
CONTRATOS VARIÁVEIS				
CPFL	Energia Elétrica	Dispensa de Licitação 04/2020	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Telefonia Fixa	Pregão Presencial 03/2020	R\$ 19.810,80	R\$ 1.650,90
BANCO DO BRASIL	Custódia de Títulos Públicos (Selic ANBIMA)	Dispensa de Licitação 06/2020	R\$ 9.000,00	R\$ 750,00
CORREIOS	Correios	-	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00

Fonte: Diretoria Administrativa-Financeira.Elaboração Própria

5. CONTROLE INTERNO

Entre os meses de janeiro e abril foram realizadas as seguintes ações relacionadas ao controle interno:

- Acompanhamento e auxílio na prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, referente às contas do exercício 2021, sobretudo para o atendimento da Requisição nº 02/2022–FRA; Requisição nº 03/2022–TCFZ; Requisição nº 04/2022–TCFZ; Requisição nº 18/2022–Fiscalização; Requisição nº 26/2022–Fiscalização, além de outras solicitações por e-mail e telefone a elas relacionadas;
- Acompanhamento e controle de prazos para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado por intermédio do sistema Audesp, nos termos do Comunicado SDG nº 54/2021;
- Acompanhamento das receitas do Instituto, relativas às contribuições, aportes, parcelamentos e convênios, verificando a conformidade e tempestividade dos repasses;
- Acompanhamento do custo administrativo e sua adequação à Portaria MPS 402/2008, Portaria SEPRT 19.451/2020, Portaria MTP 905/2021, e artigo 84 da LCM 18/2001;
- Acompanhamento das aplicações e resgates no período;
- Verificação da conformidade da carteira de investimentos com a Resolução CVM nº 4.963/2021 e Política de Investimentos, bem como de sua rentabilidade comparada à meta anual.